



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI N° 059/99

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE MANOEL VIEIRA DA SILVA A UMA RUA EM MACUCO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º- Denomina-se de MANOEL VIEIRA DA SILVA, a Rua que tem início na Av. Roberto Silveira e término no final do Loteamento Nova Macuco.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as devidas providências para o cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 28 de maio de 1999.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito